



DECRETO Nº 07/2025 – GP
DATA: 21/02/2025

PUBLICADO(A) NO JORNAL
JORNAL DE BELTRÃO

EM: 22, 02, 25

DA nº 8.150

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DOS IMÓVEIS LOTE 62 E 63 DA GLEBA 12, DA FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS PARA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 70, inciso XI da Lei Orgânica c/c art. 5º, “i”, do Decreto Lei nº 3.365/41:

DECRETA:

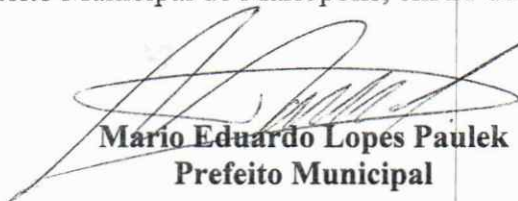
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a parte 2 (dois) e a parte 3 (três) do Lote 62 (sessenta e dois) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, totalizando área superficial de 1.273,03m² (um mil, duzentos e setenta e três metros e três centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula nº 5.836 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são parte integrantes do presente decreto.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a parte 2 (dois) do Lote 63 (sessenta e três) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser desmembrado da Matrícula nº 5.780 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são parte integrantes do presente decreto.

Art. 3º - Os imóveis referidos nos artigos anteriores serão destinados à ampliação da Alameda 18.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 04/2025;

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 21 de fevereiro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 38/2025 - GP
DATA: 21/02/2025

PUBLICADO(A) NO JORNAL
JORNAL DE BELTRÃO
EM: 22.02.25
2ª no 8.150

SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais Bruno Gustavo Klein, engenheiro civil, nº de registro no CREA-PR 134618/D; Arieli C. Dal'Sant Pagnoncelli, Diretora do Departamento e Projetos e Joélcio Malicheski, Auxiliar Administrativo sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar desapropriação das áreas descritas conforme Decreto nº 07/2025, sendo:

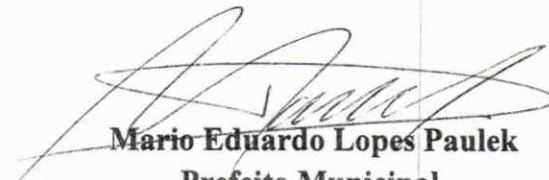
a) parte 2 (dois) e parte 3 (três) do Lote 62 (sessenta e dois) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, totalizando área superficial de 1.273,03m² (quatrocentos e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula nº 5.836 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR;

b) parte 2 (dois) do Lote 63 (sessenta e três) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser desmembrado da Matrícula nº 5.780 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR,

Art.2º - Os imóveis referidos no artigo anterior serão destinados à ampliação da Alameda 18.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 21 de fevereiro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal.





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em vistoria ao imóvel a ser avaliado junto da comissão de portaria Nº 38/2025-GP, com o objetivo de avaliar para fins de desapropriação, o imóvel constituído de: parte 2 (dois) e a parte 3 (três) do Lote 62 (sessenta e dois) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, totalizando área superficial de 1.273,03m² (um mil, duzentos e setenta e três metros e três centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula nº 5.836 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR e o imóvel constituído de parte 2 (dois) do Lote 63 (sessenta e três) da Gleba 12 (doze) da Fazenda São Francisco de Sales situado no município de Mariópolis, com área de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser desmembrada da matrícula nº 5.780 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia.

Aos Imóveis acima descritos, tendo sido avaliado e atribuído valor conforme tabela abaixo:

Descrição	Área m2	R\$/m ²	R\$ total
Parte 2 e Parte 3 do Lote 62 da Gleba12 – M. 5.836	1.273,03	80,00	101.842,40
Parte 2 do Lote 63 da Gleba 12 – M. 5.780	475,00	80,00	38.000,00

Considerando as peculiaridades do imóvel avaliado, foi atribuído valor de R\$/m² 80,00 (oitenta reais o metro quadrado), resultando na determinação do valor da seguinte forma:

- Imóvel constituído pela Parte 2 e Parte 3 do **Lote 62** da Gleba12 com área de 1.273,03 m² (um mil duzentos e setenta e três metros e três centímetros quadrados), valor de **R\$ 101.842,40 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos;**
- Imóvel constituído pela Parte 2 do **Lote 63** da Gleba 12 com área de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mariópolis, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO GUSTAVO
KLEIN:07698396908

Assinado de forma digital por
BRUNO GUSTAVO
KLEIN:07698396908
Dados: 2025.02.24 15:21:09 -03'00'

Bruno Gustavo Klein
Presidente Comissão

Joélcio Malicheski
Membro Comissão



Documento assinado digitalmente
JOELCIO MALICHESKI
Data: 24/02/2025 15:37:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ARIELI CARINE DAL SANT PAGONCELLI
Data: 24/02/2025 13:54:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arieli C Dal' Sant Pagnoncelli
Membro Comissão



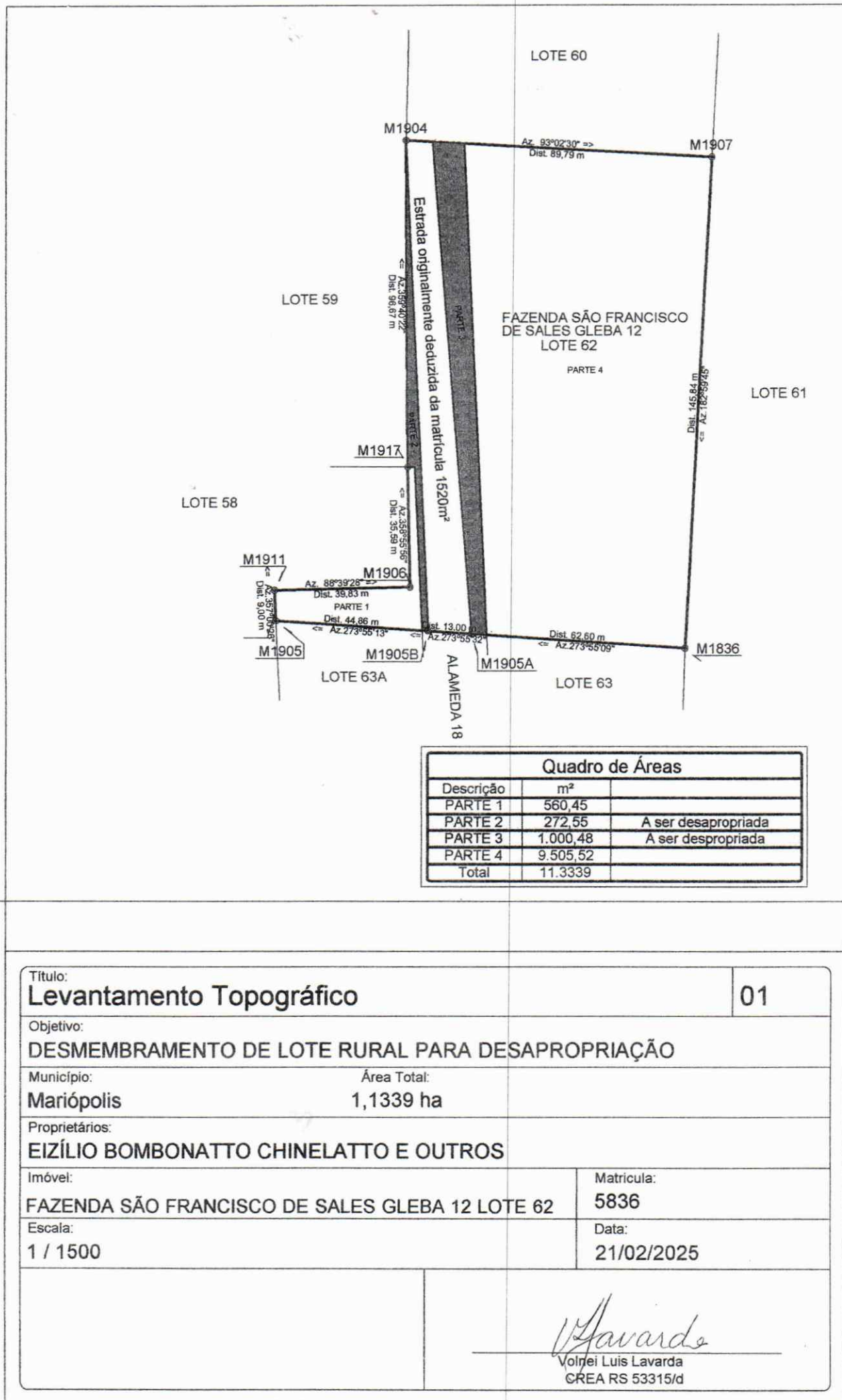
(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
[@municipiodemariopolis](https://www.instagram.com/municipiodemariopolis)



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000



Título: Levantamento Topográfico		01
Objetivo: DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL PARA DESAPROPRIAÇÃO		
Município: Mariópolis	Área Total: 1,1339 ha	
Proprietários: EIZÍLIO BOMBONATTO CHINELATTO E OUTROS		
Imóvel: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 62	Matrícula: 5836	
Escala: 1 / 1500	Data: 21/02/2025	
		 Volnei Luis Lavarda CREA RS 53315/d

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Título:** DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL – MATR. 5836
2. **Finalidade:** DESAPROPRIAÇÃO
3. **Interessado:** MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
4. **Proprietário:** EIZILIO BOMBONATO CHINELATO E OUTROS
5. **Denominação:** FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 62 – PARTE 1/PARTE 2/PARTE 3/PARTE 4
6. **Localização:** MARIÓPOLIS-PR
7. **Áreas:**
PARTE 1 – 560,45m²
PARTE 2 – 272,55m² - a ser desapropriada
PARTE 3 – 1.000,48m² - a ser desapropriada
PARTE 4 – 9.505,52m²;
ÁREA TOTAL – 11.339m²

8. Descrição:

PARTE 1 (560,45m²) - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 177°22'20", na extensão de 48,51 m; do vértice 2 segue até o vértice M1905 no azimute de 273°55'19", na extensão de 43,07 m; do vértice M1905 segue até o vértice M1911 no azimute de 357°00'26", na extensão de 9,00 m; do vértice M1911 segue até o vértice M1906 no azimute de 88°39'28", na extensão de 39,83 m; do vértice M1906 segue até o vértice M1917 no azimute de 358°55'56", na extensão de 35,59 m; Finalmente do vértice M1917 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 89°34'23", na extensão de 2,06 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 560,452 m²;

PARTE 2 (272,55m²) - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1904; do vértice M1904 segue até o vértice M1905B no azimute de 177°23'23", na extensão de 145,56 m; do vértice M1905B segue até o vértice 2 no azimute de 273°52'58", na extensão de 1,79 m; do vértice 2 segue até o vértice 1 no azimute de 357°22'20", na extensão de 48,51 m; do vértice 1 segue até o vértice M1917 no azimute de 269°34'19", na extensão de 2,06 m; Finalmente do vértice M1917 segue até o vértice M1904, (início da descrição), no azimute de 359°40'07", na extensão de 96,84 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 273,208 m²;

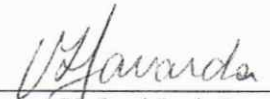
PARTE 3 (1.000,48m²) – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3; Do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 93°15'25", na extensão de 9,47 m; do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 177°22'20", na extensão de 145,78 m; do vértice 5 segue até o vértice M1905A no azimute de 273°55'09", na extensão de 4,34 m; Finalmente do vértice M1905A

MEMORIAL DESCRITIVO

segue até o vértice 3, (início da descrição), no azimute de $355^{\circ}22'19''$, na extensão de 146,35 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.000,48 m².

PARTE 4 (1.000,48m²) – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4; do vértice 4 segue até o vértice M1907 no azimute de $93^{\circ}08'15''$, na extensão de 72,54 m; do vértice M1907 segue até o vértice M1836 no azimute de $182^{\circ}59'45''$, na extensão de 145,84 m; do vértice M1836 segue até o vértice 5 no azimute de $273^{\circ}55'09''$, na extensão de 58,26 m; Finalmente do vértice 5 segue até o vértice 4, (início da descrição), no azimute de $357^{\circ}22'20''$, na extensão de 145,78 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 9.505,52 m².

Mariópolis, 21 de fevereiro de 2025.


Volnei Luis Lavarda
Engenheiro Agrônomo



1. Responsável Técnico

VOLNEI LUIS LAVARDA

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Empresa Contratada: **TOPOPLAN SERVIÇOS AGRONOMICOS S/C LTDA**

RNP: **2203488743**

Carteira: **RS-53315/D**

Registro/Visto: **39536**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

RUA SEIS, 1030

CENTRO - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 21/02/2025

Valor: R\$ 1.969,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: **76.995.323/0001-24**

3. Dados da Obra/Serviço

ALAMEDA 18, SN

CENTRO - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Data de Início: 21/02/2025

Previsão de término: 28/02/2025

Coordenadas Geográficas: -26,350482 x -52,558689

Finalidade: Cadastral

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

CNPJ: **76.995.323/0001-24**

4. Atividade Técnica

[Levantamento] de levantamento topográfico planimétrico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade
11339,00

Unidade
M2

5. Observações

LEVANTAMENTO DE AREA PARA DESAPROPRIAÇÃO MATR. 5836

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por VOLNEI LUIS LAVARDA, registro Crea-PR RS-53315/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/02/2025 e hora 08h58.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - CNPJ: 76.995.323/0001-24

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



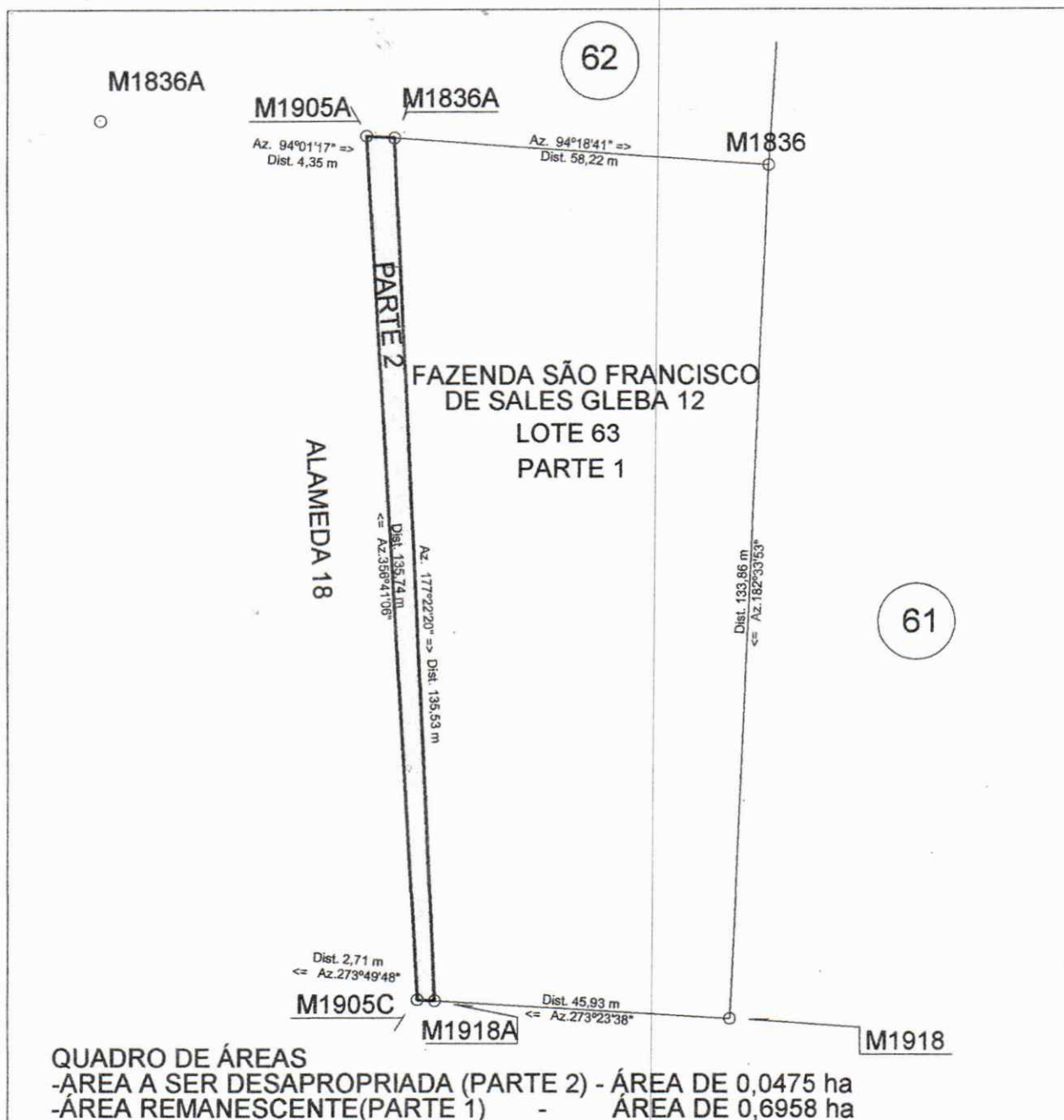
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

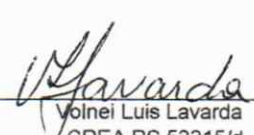
Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 21/02/2025

Valor Pago: R\$ 103,03





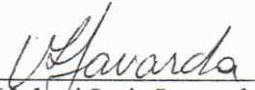
Título: Levantamento Topográfico		01
Objetivo: DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL PARA DESAPROPRIAÇÃO		
Município: Mariópolis	Área Total: 0,7433 ha	
Proprietários: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - MARILENE TOMÉ		
Imóvel: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 63	Matricula:	
Escala: 1 / 1000	Data: 19/06/2024	
 Volnei Luis Lavarda CREA RS 53315/d		

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1. Título: DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL**
- 2. Finalidade: DESAPROPRIAÇÃO**
- 3. Interessado: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**
- 4. Proprietário: MARILENE TOME**
- 5. Denominação: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 63**
- 6. Localização: MARIÓPOLIS-PR**
- 7. Área:**
475 m² ou 0,0475 ha ou 0,0196 Alqs
- 8. Perímetro:**
278,33 m
- 9. Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1905A** situado na divisa com a Alameda 18 e o Lote 62; do vértice **M1905A** segue até o vértice **M1836A** no azimute de **94°01'17"**, na extensão de **4,35 m** até a divisa com a Parte 1 do Lote 63; do vértice **M1836A** segue até o vértice **M1918A** no azimute de **177°22'20"**, na extensão de **135,53 m** até a margem do Córrego Diniz; do vértice **M1918A** segue até o vértice **M1905C** no azimute de **273°49'48"**, na extensão de **2,71 m** até a confrontação com a Alameda 18; Finalmente do vértice **M1905C** segue até o vértice **M1905A**, no azimute de **356°41'06"**, na extensão de **135,74 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **475 m²** ou **0,0475 ha** ou **0,0196 Alqs** e um perímetro de **278,33 m**.

Mariópolis, 27 de novembro de 2024.

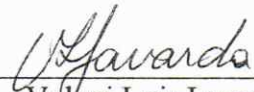

Volnei Luis Lavarda
Engenheiro Agrônomo

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1. Título: DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL**
- 2. Interessado: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**
- 3. Proprietário: MARILENE TOME**
- 4. Denominação: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 63 - PARTE 1**
- 5. Localização: MARIÓPOLIS-PR**
- 6. Área:**
6958 m² ou 0,6958 ha ou 0,2875 Alqs
- 7. Perímetro:**
373,54 m
- 8. Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1836A** situado na divisa com a Parte 2 do Lote 63 e com o Lote 62; do vértice **M1836A** segue até o vértice **M1918A** no azimuth de 177°22'20", na extensão de 135,53 situado na margem do Córrego Diniz; do vértice **M1918A** segue até o vértice **M1918** no azimuth de 93°23'38", na extensão de 45,93 m situado na divisa com o Lote 61; do vértice **M1918** segue até o vértice **M1836** no azimuth de 2°33'53", na extensão de 133,86 m; Finalmente do vértice **M1836** segue até o vértice **M1836A**, (início da descrição), no azimuth de 274°18'41", na extensão de 58,22 m situado na divisa com o Lote 62, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.958 m² ou 0,6958 ha ou 0,2875 Alqs e um perímetro de 373,54 m.

Mariópolis, 27 de novembro de 2024.


Volnei Luis Lavarda
Engenheiro Agrônomo



1. Responsável Técnico

VOLNEI LUIS LAVARDA

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Empresa Contratada: **TOPOPLAN SERVIÇOS AGRONOMICOS S/C LTDA**

RNP: **2203488743**

Carteira: **RS-53315/D**

Registro/Visto: **39536**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

RUA SEIS, 1030

CENTRO - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **27/11/2024**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

CNPJ: **76.995.323/0001-24**

3. Dados da Obra/Serviço

ALAMEDA 18, SN

ZONA RURAL - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Data de Início: **27/11/2024**

Previsão de término: **30/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-26,351331 x -52,558607**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

CNPJ: **76.995.323/0001-24**

4. Atividade Técnica

[Levantamento] de *levantamento topográfico planimétrico*

Quantidade

Unidade

0,74

HA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO LOTE 63 DA GLEBA 12 DA FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por VOLNEI LUIS LAVARDA, registro Crea-PR RS-53315/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/11/2024 e hora 14h03.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - CNPJ: 76.995.323/0001-24

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em : **27/11/2024**

Valor Pago: **R\$ 99,64**

